

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021.
PROCESSO ADMINIST. MC/RN Nº 2021.02.22.0030- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 100/2021, processo administrativo n.º 2021.02.22.0030, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 027/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI						
CNPJ: 18.695.347/0001-61						
ENDEREÇO: Rua Hilário da Silva, 08, Abolição I, Mossoró - RN						
REPRESENTANTE: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE						
E-MAIL: bv.licitacoes@gmail.com TEL.: (84) 33217597						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	2921 - CHA DE BOLDO CX C/ 10 UNID.	CX	MARATA	2.627	2,45	6.436,15
7	2923 - CHA DE ERVA CIDREIRA CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	MARATA	2.317	2,39	5.537,63
9	2925 - CHA DE HORTELA CX C/ 10 UNID.	CX	MARATA	2.629	2,60	6.835,40
10	2877 - ADOCANTE ARTIFICIAL COM 100 ML	UN	MARATA	559	1,89	1.056,51

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030</p>	
---	--	---

28	2909 - CALDO DE CARNE CAIXA COM 6 TABLETES PESANDO 19 GR OU 21 GR APROXIMADAMENTE	CX	KITANO	1.000	0,47	470,00
29	2912 - CALDO DE GALINHA CX COM 06 TABLETES, PESANDO 57 GR	CX	ARISCO	1.000	1,24	1.240,00
30	2913 - CANELA EM PO 10 G	UN	PRIMAVERA	100	1,09	109,00
36	2932 - DOCE DE BANANA 300 G	UN	NECI	1.000	2,29	2.290,00
37	2934 - DOCE DE BARRA SABORES BANANA E GOIABA COM 20 G EM MEDIA	UN	NECI	2.520	0,26	655,20
52	2995 - POLPA DE TOMATE PENEIRADO 520 G	CX	QUERO	2.000	3,69	7.380,00
53	2998 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE EMBAL. PLASTICA C/ 500 GR	UN	CAMIL	6.800	3,98	27.064,00
55	3002 - REFRIGERANTES SABORES DIVERSOS EMB. COM 2 L PACOTES COM 6 UNIDADES	PC	INDAIA	3.540	17,99	63.684,60
82	5099 - PIPOCA DE MILHO SALGADA, UND. COM 10G, FARDO COM 20 UNIDADES.	PC	BOKUS	500	2,98	1.490,00
85	2950 - LEITE EM PÓ Nº 01, FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A	UN	NESTLE	300	29,98	8.994,00

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030</p>	
---	--	---

	06 MESES, LATA COM 400G					
86	2952 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C, A e D, LATA COM 400G	UN	ITALAC	350	14,98	5.243,00
87	5096 - LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE, LATA COM 300G LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE, LATA COM 300G.	LT	SOY +	350	18,99	6.646,50
88	3014 - ALIMENTO SUPLEMENTAR PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇA, ADULTO E IDOSO CONTENDO 26 VITAMINAS E MINERAIS. LATA COM 300 GRAMAS	UN	NESTLE	250	31,93	7.982,50
89	2900 - BISCOITO INTEGRAL. 400 GRAMAS	PC	3 DE MAIO	50	4,83	241,50
92	2962 - LEITE EM PÓ Nº 02, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 MESES , LATA COM 400G	UN	NESTOGEN O	200	28,98	5.796,00
93	2969 - MACARRAO INTEGRAL. 500 GRAMAS	PC	GALLO	500	4,96	2.480,00
94	2981 - MOLHO VEGETAL 100 ML	UN	SADIO	180	2,09	376,20
95	3015 - REFRIGERANTES(C AÇULINHA 237 ML) SABORES DIVERSOS, PCT C/ 12 UND	PC	INDAIA	500	15,77	7.885,00

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030	

96	2887 - ARROZ INTEGRAL TIPO 1	UN	BIJU	900	5,99	5.391,00
97	3028 - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, EMBALAGEM COM 400G	PC	3 DE MAIO	200	5,18	1.036,00
98	3017 - BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE, EMBALAGEM 400 GR	KG	3 DE MAIO	200	4,53	906,00
100	2917 - CEREAL A BASE DE AMIDO DE MILHO, EMB. COM 500 GR	PC	SINHÁ	300	4,29	1.287,00
102	2911 - CALDO DE GALINHA CAIXA COM 02 TABLETES, PESANDO 19 GR OU 21 GR	CX	KITANO	1.020	0,53	540,60
103	2885 - AMIDO DE MILHO, EMB. METALIZADA COM 1 KG	KG	QUALIMAX	300	8,59	2.577,00
108	2908 - CALDO DE CARNE CAIXA COM 02 TABLETES, PESANDO 19 GR	CX	KITANO	2.000	0,54	1.080,00
110	3000 - REFRIGERANTE 250 ML, PCT COM 12 UNIDADES	PC	INDAIA	500	12,94	6.470,00
TOTAL						189.180,79

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030</p>	
---	--	---

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030</p>	
---	--	---

PREJUIZQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 03 de Agosto de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Caicó em Exercício
 Representante legal do órgão gerenciador

 <p>1748 CAICO 1868</p>	<p>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030</p>	<p>Município de Caicó</p> <p>Fl: _____ Rubrica: _____ Mat: _____</p> <p>CPL - Sec Mun de Administração</p>
---	--	--

BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)